

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO CESED CENTRO
UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA****RESULTADO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA POR DISCIPLINA 2024.1****EDITAL Nº. 39/2024**

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO** para **MONITORES VOLUNTÁRIOS**, conforme disposto a seguir.

1. APROVADOS E CLASSIFICADOS

Curso	Disciplina	Vagas Solicitadas	Aprovados e Classificados
Enfermagem	PROCESSO DO CUIDAR EM SAÚDE DA MULHER II	02	<i>Não houve inscritos</i>
	PROCESSO DO CUIDAR EM NEONATOLOGIA	02	<i>Não houve inscritos</i>
Engenharia Civil	TEORIA DAS ESTRUTURAS II	01	<i>Não houve inscritos</i>
	PONTES	01	<i>Não houve inscritos</i>
Fisioterapia	FISIOTERAPIA AQUÁTICA	01	2022020011
	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CRÂNIO-MANDIBULARES	01	<i>Não houve inscritos</i>
	FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E REUMATOLÓGICA	02	<i>Não houve inscritos</i>
	FISIOTERAPIA ESPORTIVA	01	<i>Não houve inscritos</i>
Medicina	FARMACOLOGIA III	02	<i>Não houve inscritos</i>
	CLÍNICA MÉDICA I - CARDIOLOGIA	05	2122040036
			2112040009

Medicina Veterinária	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	01	2011030042
Odontologia	ODONTOLOGIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	02	<i>Não houve inscritos</i>
	ODONTOPEDIATRIA	02	<i>Não houve inscritos</i>
	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	01	<i>Não houve alunos classificados</i>
Psicologia	ESTÁGIO BÁSICO II (EDUCAÇÃO)	02	<i>Não houve inscritos</i>
	ANALISAR CASOS CLÍNICOS EM TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	03	<i>Não houve inscritos</i>

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos em uma sala do Classroom pela Coordenação de Monitoria, **onde receberão as devidas instruções.**
- 2.2. O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido e assinado de forma virtual, no período de **18/03 a 22/03**. A devolução será enviada através **do Classroom**.
 - 2.1.1 **Após essa data, o aluno deverá entrar em contato com o setor de monitoria através do e-mail monitoria@unifacisa.edu.br, justificando o motivo da não assinatura do termo no prazo determinado. Caso não ocorra, o aluno poderá perder a vaga para o próximo aluno classificado na lista.**
- 2.3. **Após a assinatura do termo de compromisso o aluno deverá entrar em contato com o (a) professor (a) orientador (a), para que possa dar início às atividades de monitoria.**
- 2.4. Os aprovados serão enquadrados apenas na condição de monitores **“voluntários”**.
- 2.5. As atividades de monitoria serão iniciadas de acordo com os calendários dos cursos e os planejamentos com seus respectivos professores orientadores.
 - 2.5.1. O descumprimento da observação acima implicará em desclassificação automática do candidato.
- 2.6. A vigência do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária é válida para o semestre **2024.1**, podendo ser prorrogada mais um semestre (**2024.2**), caso haja interesse de ambas as partes.
- 2.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: monitoria@unifacisa.edu.br.

- 2.8. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão de Monitoria.

Campina Grande - PB, 18 de março de 2024.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora da Unifacisa